

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**  
**Curso de Medicina**

**Edital nº 100/Reitoria/Univates, de 10 de outubro de 2022**

**Vagas para estágio curricular supervisionado obrigatório  
em Medicina no Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP para formandos de 2023A**

**1. Da abertura**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da área de Ciências Médicas – CM/curso de Medicina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as vagas de estágio curricular supervisionado obrigatório na seguinte modalidade:

<b>Nº de vagas para o primeiro semestre de 2023</b>	<b>Tipo de atividade</b>	<b>Instituição</b>
4 (quatro)	Estágio curricular supervisionado obrigatório	Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP

**2. Do estágio**

- a) O estágio terá duração de 4 (quatro) semanas, respeitando o currículo do curso de Medicina, devendo ser realizado no **semestre A** de **2023**, com carga horária semanal de até 40 (quarenta) horas de atividades práticas e teóricas, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.788/2008;
- b) As atividades do estágio devem ser compatíveis com as atribuições curriculares do estagiário;
- c) O Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP designará orientador de formação para o acompanhamento do estudante;
- d) As atividades que compreendem o estágio serão definidas conforme a área;
- e) O estágio não é remunerado;
- f) O Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP está autorizando somente estágios curriculares para formandos de 2023A.

**3. Da inscrição**

**3.1** As inscrições no processo seletivo devem ser efetuadas no período de **10 a 17 de outubro de 2022**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6215>.

**3.1.1** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4. Dos requisitos**

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Univates;
- b) **ser formando do semestre 2023A**;
- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,5 (sete vírgula cinco);
- d) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- e) ter disponibilidade para pagar despesas de locomoção, acomodação e alimentação;
- f) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas de curso os conhecimentos e experiências adquiridos.

### 5. Da documentação necessária

O estudante, no ato da inscrição no processo seletivo de estágio curricular supervisionado obrigatório fora da sede, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em DOC [aqui](#);
- b) histórico disponível no Universo Univates, comprovando a carga horária concluída com aprovação e a média de notas;
- c) arquivo em PDF ou imagem da área de consulta reservada aos alunos participantes para comprovar a nota do Teste de Progresso 2022.

**5.1** Não será possível alterar a área de interesse e o período de realização do estágio após o encerramento das inscrições deste Edital.

### 6. Dos critérios de seleção

Os critérios a serem observados na seleção são:

**A** – Previsão de matrícula do estudante para o período de solicitação do estágio, sendo avaliados:

Conforme semestre a cursar em 2023A	Pontuação
Alunos do sexto ano (12º semestre)	6

**B** – Média geral das notas, conforme histórico do estudante, independentemente do percentual da carga horária concluída, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Pontuação
7,50 a 7,74	0,2
7,75 a 7,99	0,3
8,00 a 8,24	0,4
8,25 a 8,49	0,5

---

8,50 a 8,74	1,0
8,75 a 8,99	1,5
9,00 a 9,24	2,0
9,25 a 9,49	2,5
9,50 a 10,0	3,0

**C** – Nota do último Teste de Progresso (2022), independentemente do percentual da carga horária concluída pelo estudante, sendo assim avaliada:

<b>Nota do último Teste de Progresso (2022)</b>	<b>Pontuação</b>
3,00 a 3,49	0,35
3,50 a 3,99	0,40
4,00 a 4,49	0,45
4,50 a 4,99	0,50
5,00 a 5,49	0,55
5,50 a 5,99	0,60
6,00 a 6,49	0,65
6,50 a 6,99	0,70
7,00 a 7,49	0,75
7,50 a 7,99	0,80
8,00 a 8,49	0,85
8,50 a 8,99	0,90
9,00 a 9,49	0,95
9,50 a 10,00	1,00

### **6.1 Critérios de desempate**

Caso ocorra empate entre os classificados, será observada a seguinte ordem de critérios para desempate:

- a) média geral de notas da graduação mais alta;
- b) nota mais alta no Teste de Progresso.

## **7. Da publicação dos resultados**

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), até o dia **21 de outubro de 2022**, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

## **8. Da seleção**

**8.1** A Univates realiza a pré-seleção dos alunos, cabendo ao Hospital Psiquiátrico São Pedro o aceite definitivo.

**8.2** Cabe ressaltar que o período, a área/especialidade e serviços de interesse indicados pelo aluno na proposta de estágio não estão automaticamente garantidos, competindo o aceite ao Hospital Psiquiátrico São Pedro, conforme disponibilidade de vagas.

**8.3** Todas as solicitações de estágio estarão sujeitas ao aceite do serviço pelo Hospital Psiquiátrico São Pedro e deverão respeitar os critérios estabelecidos.

**8.4** Os estágios poderão ser suspensos a qualquer momento, conforme avaliação e monitoramento da pandemia de covid-19 e as normas vigentes.

## **9. Da responsabilidade do estudante**

**9.1** Ao ser selecionado, o estudante assinará o Termo de Compromisso de Estágio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o período de estágio.

**9.2** Será necessária a entrega, juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio, dos seguintes documentos:

- a) ficha cadastral, fornecida pela Direção de Ensino e Pesquisa – DEP;
- b) termo de confidencialidade e sigilo, fornecido pela DEP;
- c) termo de compromisso, fornecido pela DEP;
- d) carteira de vacinação, contendo o comprovante de vacina contra a covid-19.

**9.3** O estudante também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

**9.4** Cabe ao estudante cumprir as 4 (quatro) semanas do estágio, integralmente, no serviço do hospital conveniado, não sendo permitida a desistência ou redução desse período.

## **10. Do aproveitamento dos estudos**

**10.1** Cabe ressaltar que o aproveitamento das atividades desenvolvidas no Hospital Psiquiátrico São Pedro não está automaticamente garantido, devendo ser submetido à análise do curso de Medicina da Univates.

**10.2** A análise do aproveitamento deve ser solicitada mediante encaminhamento de protocolo *on-line*, anexando os seguintes documentos:

- a) ficha de presença do estágio, devidamente assinada pelo orientador que realizou o acompanhamento do estudante durante as atividades práticas;
- b) avaliação atitudinal e procedimental, obedecendo aos critérios do curso de Medicina da Univates ou do local de prática, devidamente preenchida e assinada pelo orientador que realizou o acompanhamento do estudante durante as atividades práticas.

**10.3** O encaminhamento do protocolo deve ser realizado imediatamente após o retorno do estudante, para análise quanto à aprovação.

### **11. Das informações**

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5007, ou pelo e-mail [medicina@univates.br](mailto:medicina@univates.br).

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates